



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 02.002/2018 – DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES
CONCURSO PÚBLICO N.º 01.002/2018

O Prefeito do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o Deferimento das Solicitações de Isenções da Taxa de Inscrição do Concurso Público n.º 002/2018, nos seguintes termos:

- Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido no item 5, e seus respectivos subitens 5.28, 5.29, 5.32 e 5.35 do Edital de Abertura, a relação dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição e tiveram seu pedido **DEFERIDO**.
- Art.2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a partir das **0h do dia 03/10/2018 às 23h59min do dia 04/10/2018**, observando o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a **“ÁREA DO CANDIDATO”**, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campina Grande do Sul, 02 de outubro de 2018.

Bihl Elerian Zanetti
Prefeito do Município

CAMPINA GRANDE DO SUL

22.3.1884

14.11.1951